

2ª PARTE - COMISSÕES

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CPI DA ENERGISA

ATA Nº. 03/2019

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte e seis minutos, na Sala de Reuniões 1, no piso superior da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Senhor Deputado FELIPE ORRO, presentes os deputados membros titulares da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Energisa, Deputado BARBOSINHA, Vice-Presidente, Deputado CAPITÃO CONTAR, relator, e o membro suplente, Deputado EVANDER VENDRAMINI, foi aberta a sessão ordinária da CPI, instalada através do Ato nº 61/2019 da Mesa Diretora da ALEMS, publicado no Diário Oficial ALEMS nº 1718, do dia 19/11/2019, com fulcro no recebimento do Requerimento nº 05379/2019. O Presidente da Comissão, fez a leitura da ATA nº 02/2019, referente à reunião anterior da CPI, apresentando também o termo de confidencialidade e sigilo em anexo, colocando-os em votação para os senhores deputados membros presentes na sessão. O Deputado CAPITÃO CONTAR mostrou-se favorável à ata. Em questão de ordem, o Deputado BARBOSINHA, indagou aos demais membros sobre a definição das reuniões sigilosas da comissão, sendo prontamente esclarecido pelos senhores presidente e relator. Ato contínuo, Deputado BARBOSINHA aduziu que as reuniões sigilosas da comissão deveriam ser em caráter extraordinário, em casos em que for necessária a preservação de testemunhas, bem como, de alguma prova importante para o andamento das investigações realizadas pela CPI. Ainda sobre as reuniões sigilosas, o Presidente aduziu que, exatamente para preservar o andamento das investigações, elas foram sugeridas e aprovadas. O Deputado CAPITÃO CONTAR, trouxe à discussão o Requerimento enviado pelos advogados da concessionária, dando conta de que todos os atos da comissão serão levados, no momento devido, ao conhecimento da empresa e também, da imprensa, dando transparência às investigações. Tanto Presidente, quanto o Relator, expuseram que as testemunhas, que querem contribuir com as investigações, prestando seus depoimentos, necessitam do sigilo para maior conforto e segurança. Ficou esclarecido, ainda, que cada deputado membro da comissão poderá officiar à testemunha, convidando-a para prestar depoimento. Assim, a próxima reunião da CPI, foi mantida como sigilosa, para oitiva de uma testemunha que já havia sido oficiada anteriormente. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Sr. GIUSEPE FAVIERI, representante da Secretaria de Comunicação Institucional da Assembleia Legislativa de MS, que apresentou uma marca, criada pela referida secretaria para a CPI e também os canais de comunicação vinculados ao site da ALEMS, pelos quais os cidadãos sul-mato-grossenses poderão participar e contribuir com as investigações da Comissão, além de serem os canais por onde a comissão prestará contas do andamento das investigações. Ficou claro que, será a Comissão, responsável pela administração dos canais de



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

comunicação que foram apresentados e disponibilizados pela Secretaria de Comunicação Institucional. Colocados em votação, a marca e os canais de comunicação ora apresentados, foram aprovados pelos senhores deputados membros da CPI presentes na sessão. O Presidente deu seguimento à reunião com a leitura de Requerimentos de sua autoria. O Deputado CAPITÃO CONTAR também passou a ler requerimentos de sua autoria. Em questão de ordem, o Deputado BARBOSINHA, expôs um ponto a respeito dos requerimentos para oitivas de testemunhas e autoridades, dizendo que o ideal é que as pessoas sejam convidadas a comparecer à sessão da Comissão, por uma questão de cortesia, sendo convocadas a depor, apenas se houver recusa ao convite, o que foi prontamente aceito pelos membros presentes. Seguindo a leitura dos requerimentos, o Deputado BARBOSINHA, voltou a aduzir, em questão de ordem, que os requerimentos apresentados à Comissão devem ser pertinentes com o objeto de investigação, sendo correlatos ao fato determinado que fundamentou a abertura da CPI, para que as investigações não fujam do foco, evitando que acabem sendo barradas judicialmente. As questões de ordem apresentadas pelo deputado BARBOSINHA, foram corroboradas pelos senhores deputados presentes na sessão. Após a retirada de dois requerimentos, pelo autor Deputado CAPITÃO CONTAR, para reformulação, foram colocados em votação requerimentos do Presidente e do Relator, que foram aprovados pela comissão. Usando da palavra, o Deputado BARBOSINHA explanou à comissão que apresentou o tema das investigações da CPI à 2ª Defensoria Pública do Consumidor de Dourados/MS, que tem como titular a Ilustre Defensora Pública, Dra. Mariza Fátima Gonçalves, bem como, ao setor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul de Dourados/MS, voltado a estudos da área de energia elétrica, para análise dos seus especialistas, dando conta que, após o andamento destas conversas, apresentará seus requerimentos para apreciação da Comissão. O Presidente levou ao conhecimento dos membros da comissão que esteve, no dia 09/12/2019, em audiência no Ministério Público Federal, com o Procurador do 6º Ofício de Tutela Coletiva, Dr. Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira, que se mostrou solícito a acompanhar as investigações da CPI. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e, para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.


Deputado **FELIPE ORRO** - PSDB - Presidente


Deputado **BARBOSINHA** – BL. PARL G-9 – Vice-Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Deputado **CAPITÃO CONTAR** - BL. PARL G-10 - Relator

Deputado **EVANDER VENDRAMINI** - BL. PARL. G-10 - Suplente